



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

OF/488/2013/GAB

Laranjeiras do Sul, 12 de julho de 2013.

Ref.: Requerimento sob o n.º 032/2013.

Senhora Presidente:

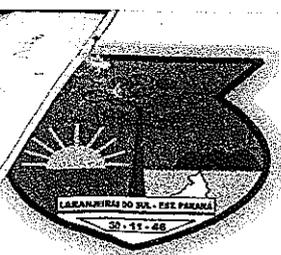
Trata-se de requerimento da Câmara de Vereadores, o qual requer ao Poder Executivo informações sobre a qualidade da merenda escolar entregue as entidades públicas (escolas, creches, etc...).

Em atenção ao requerimento informamos que os produtos são adquiridos pelo Programa Compra Direta dos Pequenos Agricultores, e que em nenhum momento foram entregues fora das normas especificadas. Ressaltamos que é norma interna que todo responsável pelo recebimento da mercadoria no ato da entrega verifique a qualidade desta, sendo que em caso de má qualidade todas são devolvidas imediatamente.

Quanto ao questionamento de eventual hipótese de estar ocorrendo superfaturamento, cumpre ressaltar que a licitação é um ato público e pode ser acompanhada por qualquer cidadão, inclusive, pelos senhores vereadores os quais exercem a função fiscalizadora. Ademais, o processo licitatório é composto de diversos procedimentos que têm como meta princípios constitucionais como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, com o intuito de proporcionar à Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível, por isso, temos absoluta certeza que o Governo Municipal vem cumprindo com a legislação.

Com relação ao local e horário de entrega dos produtos, vimos informar que os alimentos não perecíveis como açúcar, arroz, feijão etc., são entregues mensalmente e os perecíveis como frutas, verduras e leite são entregues semanalmente, ambos durante o horário de funcionamento das Escolas e Creches, ou seja, das 07h30min às 17horas.

Além do exposto, com relação aos nomes dos servidores públicos municipais responsáveis pelo recebimento e aferimento dos produtos, cumpre destacar, que conforme se verifica das cópias em anexo, no início do mandato através da controladoria interna fora realizado reunião com todas as responsáveis pelas escolas beneficiadas com a merenda, as quais, inclusive, assinaram documento se responsabilizando pelo recebimento e aferimento dos produtos entregues. Cumpre destacar ainda, que foi fornecido cópia da licitação das escolas e creches para



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

todas as instituições beneficiárias, para que estas recebam apenas os produtos que atendam todas as exigências do processo licitatório.

Além do dito, conforme solicitado segue a relação das empresas e o respectivo nome dos funcionários responsáveis pela entrega dos produtos: I) Supermercado Rede Lar - Augusto Padilha e Lucas Severiano; II) Coperjunho - Ademar Gomes de Amorin; III) Supermercado Cascatinha - Acioli Patene; IV) Supermercado Marechal - Diego de Souza; e V) Supermercado Ideal - Michel de Jesus Lima.

No que tange a cópia das notas fiscais, ressaltamos que devido ao grande volume de notas emitidas estamos deixando de enviá-las, contudo, desde já informamos que as mesmas encontram-se à disposição dessa Casa para apreciação diretamente no setor de contabilidade, bastando para tanto o agendamento de horário com o Chefe daquele setor.

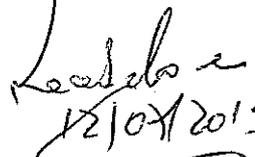
Ademais, conforme solicitado segue anexo cópia das licitações e os respectivos contratos referentes à aquisição de produtos alimentícios, ou seja, Inexigibilidade 001/2013, Concorrência 005/2013, Pregões 001/2013, 002/2013, 025/2013 e 032/2013.

Sendo essas as informações a serem prestadas, reiteramos votos de estima e apreço e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal

**Excelentíssima Senhora**  
**Vereadora IVONE PORTELA**  
Presidente da Câmara Municipal  
LARANJEIRAS DO SUL-PR.

  
12/04/2013  
**Gilmar Zocche**  
Câmara Municipal 2  
Laranjeiras do Sul - Pr